



**PORTARIA Nº 103 /2023 DE 24 DE NOVEMBRO DE 2023**

**DESIGNA SERVIDORES PÚBLICOS  
MUNICIPAIS PARA CONSTITUÍREM A  
COMISSÃO DO PROCESSO  
ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR DE Nº  
002/2023 E DÁ OUTRA PROVIDÊNCIAS.**

O Prefeito Municipal de Piranga/MG, Luís Helvécio Silva Araújo, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo cargo, em especial diante das disposições constantes no art. 158 e seguintes da Lei Municipal nº 925/95 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Piranga/MG);

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar os seguintes servidores públicos municipais para constituírem a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar destinada a apurar, no prazo de 60 (sessenta) dias, os fatos de que trata o Processo nº 02/2023, bem como os fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos, quais sejam:

**Presidente: Luiz Gustavo Martins Lanna – Matrícula Funcional nº: 2696;**

**Membro: Reinaldo dos Reis Heleno – Matrícula Funcional nº: 2718;**

**Membro: Tereza Ferreira de Souza – Matrícula Funcional nº: 297;**

**Membro: Maria Luzia Rezende de Lima Matrícula Funcional nº: 2695**

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Piranga/MG, 24 de novembro de 2023.

**Luís Helvécio Silva Araújo**

Prefeito Municipal

RECEBIDO NO QUADRO DE AVISOS DA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRANGA  
EM 24/11/2023

**ESTADO DE MINAS GERAIS**  
**PREFEITURA DE PIRANGA**

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRANGA  
PORTARIA Nº 103 /2023 DE 24 DE NOVEMBRO DE 2023

**DESIGNA SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS  
PARA CONSTITUÍREM A COMISSÃO DO PROCESSO  
ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR DE Nº 002/2023 E DÁ  
OUTRA PROVIDÊNCIAS.**

O Prefeito Municipal de Piranga/MG, Luís Helvécio Silva Araújo, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo cargo, em especial diante das disposições constantes no art. 158 e seguintes da Lei Municipal nº 925/95 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Piranga/MG);

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar os seguintes servidores públicos municipais para constituírem a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar destinada a apurar, no prazo de 60 (sessenta) dias, os fatos de que trata o Processo nº 02/2023, bem como os fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos, quais sejam:

**Presidente: Luiz Gustavo Martins Lanna – Matrícula Funcional nº: 2696;**

**Membro: Reinaldo dos Reis Heleno – Matrícula Funcional nº: 2718;**

**Membro: Tereza Ferreira de Souza – Matrícula Funcional nº: 297;**

**Membro: Maria Luzia Rezende de Lima Matrícula Funcional nº: 2695**

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.  
Piranga/MG, 24 de novembro de 2023.

**LUÍS HELVÉCIO SILVA ARAÚJO**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Leticia Rezende Dias  
**Código Identificador:2BFA2115**

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios Mineiros no dia 27/11/2023. Edição 3650  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://www.diariomunicipal.com.br/amm-mg/>